

**DECRETO Nº 10.698**  
**DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

***INCLUI DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.412, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso XXIII ao artigo 26 do Decreto nº 10.412, de 26 de abril de 2024, com a seguinte redação:

**“Art. 26. [...]**

**XXIII – 1 (um) cargo em comissão de Assessor I lotado no Gabinete do Secretário, símbolo C-1;  
[...]**”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**

*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**

*Diretora do Departamento*